

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>			
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>	
28	10	2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA		166

**1.456/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a aplicação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal e dá outras providências”.

Em relação à Emenda nº 15, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, somos pela sua admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.**

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda.

### **PARECER 08 CEOF**

**DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda nº 15, de autoria do Deputado Hermeto, ao Projeto de Lei nº 1.456/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a aplicação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal e dá outras providências”..

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28   10   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	167

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade da Emenda nº 15.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.**

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 15, de autoria do Deputado Hermeto, ao Projeto de Lei nº 1.456/2020, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a aplicação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal e dá outras providências”..

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pelo acatamento da Emenda nº 15.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.